

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/10/2023 | Edição: 198 | Seção: 1 | Página: 90

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra

PORTARIA MGI Nº 6.252, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II da Constituição, em cumprimento ao disposto no art. 14, inciso VIII, do Decreto nº 11.601, de 17 de julho de 2023, e conforme informações do Processo nº 18001.100478/2023-99, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 2.451, de 10 de outubro de 2023, que institui o Comitê de Inovação e Gestão Pública para o Desenvolvimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

